

PORTARIA Nº. 1294/2023, DE 07 DE agosto DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de docente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 128/2023, advinda da Coordenação de Enfermagem, que requer suspensão do período de férias da docente CLAUDIA CHRISTINA RIBEIRO GUIMARÃES NERI por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o período de gozo de férias da docente CLAUDIA CHRISTINA RIBEIRO GUIMARÃES NERI, na função/atribuição de Coordenadora do Curso de Enfermagem, previsto para 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 03/01/2022 a 02/01/2023 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1646/2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

